

“Associativismo, profissões e políticas públicas – III Seminário Nacional de Trabalho e Gênero”
Sessão Temática “Casa, Gênero e Trabalho”

Título do trabalho: Vida Melhor – o Programa Bolsa Família no DF e o Enfrentamento das Desigualdades de Gênero

Autora: Marlene Teixeira¹ e Fernanda Ferreira Araújo²

Resumo

A garantia de direitos e da cidadania das mulheres impõe como tarefa urgente e necessária a incorporação da transversalidade de gênero pela política social, no sentido de uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das construções sociais que, fundadas nas diferenças biológicas entre homens e mulheres, se configuram como desigualdades (BANDEIRA, 2005). Neste texto objetiva-se apresentar alguns resultados preliminares da pesquisa que investiga a contribuição do Programa Bolsa Família para a democratização das famílias no olhar de beneficiárias residentes no Distrito Federal. Seu objetivo é analisar em que medida e de que maneira a referida política, principal iniciativa do governo brasileiro no enfrentamento da pobreza e que tem as mulheres como receptoras prioritárias do benefício, contribui para a democratização das relações familiares e o enfrentamento das desigualdades de gênero (DI MARCO, 2005; TEIXEIRA, 2008). Em termos de metodológicos optou-se pela abordagem qualitativa por se tratar da natureza qualitativa da análise que se requer para sua aplicação. (Debus, 1988). Este tipo de metodologia oferece técnicas capazes de produzir respostas mais aprofundadas acerca do que pensam os/as gestores/as e mulheres beneficiárias do Programa sobre repercussões do mesmo em seu cotidiano. Além de pesquisa documental, realizou-se Entrevista em Profundidade, semi-estruturada, com beneficiárias, técnicos/as e gestores/as responsáveis pelo programa na região administrativa (RA) do Gama, umas das cidades mais antigas do Distrito Federal.

1 Assistente Social. Doutora em Sociologia e Mestre em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB). Docente do Departamento de Serviço Social (SER/IH/UnB) e do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS/SER/IH/UnB) e coordenadora do GENPOSS - Grupo de estudos Gênero, Política Social e Serviços Sociais – (PPGPS/SER/IH/UnB).

2 Estudante de Graduação em Serviço Social pela Universidade de Brasília. Pesquisadora do GENPOSS - Grupo de Estudos de Gênero, Política Social e Serviço social há 03 anos. Atualmente participa projeto de pesquisa “Os Programas de Transferência de renda: iniciativas Pró ou Anti-Equidade de gênero?”

Vida Melhor – o Programa Bolsa Família no DF e o Enfrentamento das Desigualdades de Gênero

Introdução

A presente pesquisa tem como foco o “Vida Melhor” – programa por meio do qual o Programa Bolsa Família (PBF) é materializado no Distrito Federal (DF) - e suas contribuições para a democratização das relações familiares e o enfrentamento das desigualdades de gênero. Seu objetivo é analisar em que medida e de que maneira a referida política contribui para a superação das desigualdades enfrentadas pelas mulheres, em virtude de seu sexo, e para o fortalecimento e conquista da autonomia.

A atenção às famílias “em situação de vulnerabilidade social ou de fragilização dos vínculos afetivos e de situações de preconceito, por questões de raça, gênero, deficiência, entre outras” é adotada como principal diretriz das iniciativas formuladas no campo da política de assistência social – e dentro desta, dos programas de transferência de renda. (MIOTO, 2008; TEIXEIRA, 2008). Tendo como perspectiva sua potencialização como unidade de referência, seu fortalecimento e autonomização, a família é colocada, concomitantemente como usuária e grande provedora dos serviços (MIOTO, 2007).

Nesse contexto, é imprescindível que as políticas sociais problematizem as concepções de família que servem de fundamento aos programas e ações, incorporando o enfoque de gênero, no sentido de considerar e construir estratégias para que as iniciativas nesse campo contribuam efetivamente para o enfrentamento de todas as desigualdades de gênero. (BRASIL. PRESIDÊNCIA, 2004). Há que se destacar dentre essas o PBF, por atingir mais de seis milhões de famílias brasileiras em situação de pobreza ou de extrema pobreza e ter como uma de suas principais diretrizes a determinação que o repasse de recursos financeiros mensais contemple prioritariamente as mulheres. Orientação que pode se constituir em ação estratégica no enfrentamento da situação de pobreza em que vivem as mulheres, em especial, aquelas que são responsáveis por seus núcleos familiares (TEIXEIRA, 2008; 2009).

Os resultados da pesquisa serão apresentados nas próximas seções do texto, com destaque para a contextualização sócio-econômica da região administrativa do Gama e a caracterização do programa Bolsa Família na referida cidade. Em seguida procuramos desenvolver algumas reflexões sobre as tendências da política social brasileira contemporânea e as possibilidades do Bolsa Família contribuir para a democratização das famílias, em particular no que se refere às desigualdades de gênero.

Contextualização sócio-econômica do Gama

A análise de dados secundários que buscam traçar um diagnóstico social do DF (SEDEST, s.d.) indicam que, em 2007, as mulheres alcançavam 53,8 % do total de seus 2,4 milhões de habitantes, sendo que 22,6% desse total, se encontravam em situação de pobreza (com renda *per capita* até 0,5 salário mínimo). Já os programas de Transferência de Renda e Segurança Alimentar, atendiam, em junho de 2008, a um total 468,4 mil pessoas, ou cerca de 90% da estimativa de pobres no Distrito Federal.

Segundo dados da SEDEST, a Região Administrativa (RA) do Gama, é a oitava maior do DF, em termos de população residente, com 141700 habitantes, dos quais 53,49% são do sexo feminino. Embora esteja entre as regiões administrativas classificadas no grupo II3, de

renda intermediária, o índice de desemprego chega a 15% da população economicamente ativa, com grande concentração entre a população de jovens e trabalhadores com baixa escolaridade e sem qualificação profissional, com destaque para a situação das mulheres. No que se refere programas de transferência de renda e segurança alimentar, ocupa a sétima posição entre as RA's com maior número de beneficiários, atrás de Ceilândia, Samambaia, Planaltina, Recanto das Emas, Santa Maria, Paranoá. As mulheres respondem pela titularidade dos benefícios em 13500 do total de 24900 famílias beneficiárias na referida RA, o que corresponde a 54,21% do total. Tais dados demonstram a necessidade e urgência do programa Vida Melhor tomar em consideração as desigualdades entre homens e mulheres que se ancoram nos significados com construídos socialmente, a partir das diferenças biológicas existentes entre ambos.

Sobre as Mulheres Atendidas pelo Vida Melhor no Gama

No decorrer das entrevistas realizadas com técnicas do CRAS e beneficiárias residentes no Gama procuramos coletar informações que nos permitisse uma caracterização desse grupo de mulheres em termos sócio-econômicos, assim como das diferentes configurações familiares, de conjugalidade e de parentalidade vivenciadas pelas mesmas. Procuramos ainda colher dados que nos permitissem tecer considerações acerca da dinâmica da divisão das tarefas entre cônjuges (quando existiam) e demais pessoas integrantes dos grupos familiares das entrevistadas; das relações de poder e autoridade entre essas pessoas; das decisões em relação ao benefício, do uso do tempo das mulheres, da participação social advinda com o programa e as possíveis mudanças desses elementos com sua inserção no Programa.

Um primeiro elemento que nos chama atenção em relação às sete mulheres entrevistadas no primeiro momento da pesquisa, na RA do Gama, é o percentual de beneficiárias fora do chamado período reprodutivo (19 a 39 anos) – quatro das sete entrevistadas, ou seja, 57,1% dessas se situavam na faixa etária de 40 a 60 anos, sendo que três se declararam brancas e uma negra. A presença expressiva de mulheres nessa faixa etária chama atenção principalmente pelo privilégio concedido pelo programa à famílias com crianças, na hierarquização da distribuição do benefício, em contextos cujo número de famílias em condições de serem contempladas ultrapassa os recursos previstos, como é o caso do Gama. Ademais, duas das quatro mulheres entrevistadas dessa faixa etária, não estava inserida no mercado de trabalho, enquanto as que estavam inseridas exercessem funções mal remuneradas e precarizadas – balconista e auxiliar de serviços gerais.

Nascidas majoritariamente no Distrito Federal (6 das 7 entrevistadas) e possuindo em sua maioria (4 de 7) ensino médio completo, essas beneficiárias não indicaram participar em qualquer tipo de atividade coletiva seja de natureza política, recreativa, comunitária ou religiosa, revelando perfil convergente ao de mulheres de menor nível de educação formal já entrevistadas por em estudos anteriores (TEIXEIRA, 2008).

O aumento da renda seguido do retorno das crianças à escola foram as mudanças associadas ao programa, mais citadas pelas entrevistadas. Esse aumento de renda é percebido pelas entrevistadas como fator preponderante do aumento de sua própria autonomia. Cinco das sete mulheres entrevistadas apontaram o aumento da renda feminina como a contribuição do Programa para a promoção do fortalecimento e da autonomia das mulheres. Vale mencionar que a redução da violência doméstica assim como dos índices de gravidez na adolescência não foram indicados por nenhuma dessas mulheres como contribuições trazidas pelo Vida Melhor.

Sua condição de receptoras prioritárias do benefício é entendida como decorrente de sua melhor capacidade como administradora dos recursos familiares e melhores cuidadoras, o que

revela a presença de construções acerca do feminino calcadas em padrões de gênero tradicionais em que o afeto, o cuidado e o altruísmo se colocam como atributos quase que naturais das mulheres.

A outra face da presença de tais concepções pode ser observada nas respostas às questões referentes à dinâmica cotidiana das famílias referente à distribuição de tarefas domésticas e ao uso do tempo das mulheres beneficiárias. Uma vez mais as tarefas domésticas são raramente distribuídas entre os integrantes das famílias das entrevistadas, sendo que, quando acontece, envolve fundamentalmente outras mulheres, cabendo aos homens quando participam de tais atividades “ajudar” em questões bastante pontuais e demarcadas. O fato de parte significativa das entrevistadas se encontrarem inseridas no mercado de trabalho formal implica na adoção de algumas estratégias visando garantir o atendimento dos compromissos relacionados à crianças e idosos sob sua responsabilidade e a alteração mínima de sua rotina de trabalho. Essas situações revelam a presença e a importância das redes familiares e sociais construídas por essas mulheres para fazer frente à falta de equipamentos sociais e políticas públicas suficientes e adequadas às suas necessidades sociais. A permanência ou entrada no mercado de trabalho coloca-se assim como uma corrida de obstáculos diária, onde a necessidade de construir alternativas de superação envolve uma engenharia difícil de produzir êxitos permanentes.

Vida Melhor e Equidade de Gênero: um desafio ...

O programa consiste na transferência direta de renda, para famílias pobres (com renda per capita entre sessenta e nove reais e um centavos a cento e trinta e sete reais - R\$69,01 a 137,00) e extremamente pobres (com renda per capita até sessenta reais - R\$69,00).³ As famílias contempladas devem ainda garantir a frequência escolar das crianças e adolescentes, até a idade de 12 anos, além de manter a carteira de vacinação das crianças atualiza e participarem das atividades complementares.

O Programa Bolsa Família tem escopo nacional e financiamento da União e a operacionalização está a cargo dos municípios, o que implica em arranjos institucionais muito variados. Uma questão que tem chamado atenção nesses arranjos é que, embora conceitualmente o programa se enquadre como um programa de assistência social *stricto sensu*, ele não está pensado assim institucionalmente – em função antes de injunções políticas do que por um debate teórico propriamente. Isto tem amplificado as dificuldades já existentes em relação à inter-setorialidade, à medida que programa inaugura mais disputas no âmbito da gestão municipal. Uma de las diz respeito à localização institucional do programa: na política de assistência social municipal ou em uma secretaria específica.

No caso do DF, todas as pessoas adultas que se encontram fora do mercado de trabalho devem inscrever-se no Sistema Nacional de Emprego e serem encaminhadas para as ações de capacitação e geração de emprego e renda em desenvolvimento nas instituições públicas ou privadas com as quais as áreas de assistência social e trabalho se articulam, para o

³ Pelo Pacto firmado entre o o Governo do Distrito Federal e o Ministério do Desenvolvimento Social as famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família são inscritas na Bolsa Escola ou Bolsa Social do Programa Vida Melhor, do governo do Distrito Federal (GDF) e seu benefício é complementado de modo que aquelas famílias que receberia entre R\$ 20,00 e R\$ 182,00 do governo federal, recebem adicionalmente do GDF, valores que variam entre R\$ 130,00, R\$ 150,00, R\$ 180,00 ou R\$ 182,00, de acordo com a composição familiar

desenvolvimento se seus programas. O encaminhamento de adultos não escolarizados para o programa de Educação de Jovens e adultos é também outro diferencial do Vida Melhor. Assim, afora a transferência direta de recursos, o Vida Melhor institui condicionalidades nos campos da saúde, da trabalho e da educação, além de poder incluir um escopo bastante amplo dentro do que é chamado de atividades complementares. No campo da saúde, são previstas ações voltadas para o acompanhamento de crianças de 0 a 6 anos e de mulheres no gestacional, com a obrigatoriedade de realizar o pré-natal. Ressalta-se o viés maternalista dessas condicionalidades. No caso da educação há a condicionalidade não só de matricular as crianças, como de garantir uma frequência de 85%.

Mesmo que essas condicionalidades sejam pensadas como estratégias para garantir direitos que via de regra não são acessados pela população, estas também se tornam um ônus na medida em que o não-cumprimento significa a perda do direito ao benefício, como também porque para cumpri-las as mulheres são uma vez mais sobrecarregadas, já que cabe a elas essas responsabilidades. Como apontaram os resultados da pesquisa, isso se traduz muitas vezes em uma cobrança, inclusive por parte do Estado, representado por seus agentes (operadores, professoras, médicas, enfermeiras, assistentes sociais, e outros profissionais que atuam nesses equipamentos públicos). As mulheres são cobradas e discriminadas em função do cumprimento dessas condicionalidades. As ações desenvolvidas junto a às mulheres residentes no Gama, no âmbito do programa Vida Melhor, iniciativa do governo, por meio do qual se operacionaliza o Bolsa Família e outras iniciativas na área de segurança alimentar no Distrito Federal envolvem as áreas da proteção social básica e da proteção social especial (BRASIL. MDS, 2004).

O único Centro de Referência de Assistência Social existente na cidade, a quem compete materializar as ações de proteção social básica, desenvolve ações junto às mulheres e famílias beneficiárias que incluem a disponibilização de informações referentes a esses e outros programas e iniciativas existentes no âmbito da assistência social, por meio da realização de reuniões mensais e o preenchimento do formulário do Cadastro Único. Esses formulários, preenchidos manualmente, são posteriormente enviados à Subsecretaria de Transferência de Renda, responsável pela inclusão dos dados no CADSUAS e monitoramento do processo de concessão (ou) dos benefícios, o que inclui eventuais visitas domiciliares.

A proteção social especial se concretiza por meio do Centro de Referência especializada de Assistência Social (CREAS), localizado no mesmo espaço físico que o CRAS local, que oferece atividades de acompanhamento individual e em grupo às famílias, crianças e adolescentes, beneficiadas pelos programas, em caso de identificação de “situações de violação de direitos”. Outras atividades são desenvolvidas para crianças e jovens de até 17 anos no Centro de Orientação Sócio-Educativa (COSE).

A articulação das ações desenvolvidas pelos diferentes órgãos encarregados de concretizar a política de assistência e o programa Vida Melhor, na RA do Gama, permanece em nível de meta e desafia a história recente da área no DF, fustigada por renitente falta de quadro de pessoal próprio. A contratação recente, por concurso público de profissionais necessários à implantação das ações nessa área, ainda não permitiu a conformação de um novo cenário em termos dos contornos da política em conformidade com os princípios consagrados nos documentos que a normatizam (Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-SUAS, dentre outros).

O mesmo se pode dizer das ações voltadas para a capacitação e geração de emprego e renda. As iniciativas em curso atingem um percentual reduzido de mulheres e não logram garantir condições materiais para que as mulheres transformem os conhecimentos adquiridos

em fonte de renda. Persiste, a exemplo da tendência que marca a política social brasileira, contemporânea, a fratura entre assistência e trabalho e a incapacidade das iniciativas romperem o circuito assistencial.

No que se refere à transversalidade de gênero, as entrevistas realizadas até o momento não revelaram nenhuma iniciativa particular em que tal preocupação se coloque. Antes, apontaram que, assim como nas iniciativas sob o escopo dessa política, entre as próprias mulheres beneficiárias prevalece uma visão das configurações familiares e das relações de gênero com forte conteúdo *familista* e *maternalista* com uma naturalização da inserção subordinada das mulheres e seu enclausuramento e responsabilização pelo grupo doméstico e o trabalho da reprodução. ((MIOTO, 2008, MOLYNEAUX, TEIXEIRA, 2008; TEIXEIRA, 2009).

Considerações Finais

Nas últimas décadas, a conformação do sistema de proteção social brasileiro e o enfrentamento da questão social têm sido demarcados por tendências paradoxais: de um lado a consagração de direitos sociais, ancorados na idéia da cidadania universal, mediante sua inscrição no texto constitucional de 1988; de outro, sob a hegemonia da ideologia neoliberal, um movimento muito forte de redução do escopo de intervenção do Estado, com um deslocamento significativo da responsabilidade pela oferta de serviços sociais para o âmbito da sociedade e da família e a adoção de políticas sociais *familistas*⁴, focalizadas em segmentos populacionais considerados mais vulneráveis ou em *risco*. Essa tendência se consolida não só no Brasil, mas na América Latina de maneira geral, como parte de um receituário das agências multilaterais como o Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento, entre outras agências multilaterais (BEHRING, 2008; BOSCHETTI, 2008; MIOTO, 2008; RIBERO, 2003; SENNA 2007; STEIN, 2005).

A transferência das responsabilidades estatais é orientada, no caso da política social para a família que, revalorizada, emerge como sujeito ativo e fundamental na provisão de bem-estar. Assim, “dilui-se a responsabilidade coletiva da proteção social e recoloca-se em cena a tese da responsabilidade dos indivíduos, ou melhor, de suas famílias na provisão do bem-estar.” (MIOTO, 2008, p. 139).

Mais recentemente, estudiosas feministas têm procurado incluir em teorias e tipologias do Estado de Bem-Estar Social análises que as relações de gênero e o trabalho não remunerado, de responsabilidade freqüentemente das mulheres. Esses estudos apontam a necessidade de considerar a situação das mulheres, cuja cidadania em grande parte está atrelada ao exercício desse tipo de trabalho, que por princípio já é desmercadorizado (BRUSCHINNI, 2006; DEDECCA, 2004; 2008).

Ganha destaque nesse cenário a discussão sobre o uso do tempo e a divisão trabalho remunerado e não-remunerado. Isto porque, num contexto marcado pela crise do emprego e pela flexibilização do trabalho, as dimensões de uso do tempo econômico e social⁵ tendem crescentemente a entrar em choque, havendo uma desvalorização desse último além de

4 Segundo Esping-Andersen (1991 *apud* Mioto, p. 135-136), a política de teor familista entende que, “as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar de seus membros.”

5 Conforme Dedecca (, p. 10) “O tempo para reprodução econômica envolve aquele destinado ao trabalho remunerado e o gasto com deslocamento para sua realização. O tempo para reprodução familiar e social incorpora, ao menos, as atividades de organização domiciliar, de lazer e de sono.”

constrangimentos diversos sobre o tempo de reprodução social das famílias. Esta circunstância é particularmente significativa quando se tem em conta que, Seja em sociedades desenvolvidas, seja em sociedades em desenvolvimento, o trabalho para reprodução social é preferencialmente de responsabilidade das mulheres. Ademais, o mercado reitera a discriminação das mulheres, seja devida ausência de força física, seja em razão dos períodos de licença maternidade ou ausência para cuidado dos filhos.

A dificuldade de inserção nos mercados nacionais de trabalho se traduz, muitas vezes, em acesso a ocupações de baixa remuneração, caracterizadas por jornadas de trabalho extensivas e/ou intensivas, que, para as mulheres, são complementadas por jornadas de trabalho para a reprodução social, também extensivas e/ou intensivas. A maior participação da mulher no mercado de trabalho carrega, portanto, ampliação das suas responsabilidades, estabelecendo, deste modo, a dupla jornada de trabalho, tanto denunciada pelo movimento feminista.

Estudos recentes do UNIFEM, junto com o IPEA, mostram exatamente como a desigualdade de gênero repercute também em relação à situação de pobreza de mulheres e homens, fazendo com que as mulheres, em especial as mulheres negras e as mulheres que são responsáveis por seus núcleos familiares, estejam na situação mais precária. (PINHEIRO et AL, 2006; 2008).

Há que se considerar pois que as ideologias de gênero e a divisão do trabalho entre os sexos influenciam a provisão de proteção social e as políticas sociais, do mesmo modo, os diferentes tipos de Estado de Bem-Estar Social afetam, de maneira distinta as condições de vida de homens e mulheres. No caso das políticas sociais contemporâneas a prevalência do 5 Conforme Dedecca (, p. 10) “O tempo para reprodução econômica envolve aquele destinado ao trabalho remunerado e o gasto com deslocamento para sua realização. O tempo para reprodução familiar e social incorpora, ao menos, as atividades de organização domiciliar, de lazer e de sono.”. viés *neofamilista e maternalista* na política social tem significado um custo adicional a ser pago pelas mulheres. Os programas de transferências de renda, disseminados na América Latina, ilustram exemplarmente essa tendência. (GAMA, 2008; MOLLYNEAU, 2007; TEIXEIRA, 2008; 2009).

Nesse primeiro momento, a pesquisa coletou informações acerca do Programa a partir de mulheres beneficiárias e técnicos/as que atuam na área da proteção social básica, no Gama.

Os dados analisados até o momento indicam o longo percurso a cumprir pelo Programa Vida Melhor afim de contemplar a transversalidade de gênero, de modo a contribuir efetivamente para a democratização das relações familiares, no que se refere às desigualdades de gênero. Nos indicam ademais a necessidade de dar continuidade à investigação, de modo a incluir as profissionais que atuam nas instituições responsáveis pela implementação das ações de proteção social. É aí que se concentram as atividades mais sistemáticas de acompanhamento junto a tais mulheres e famílias. Ademais nos parece importante incluir o olhar dos companheiros dessas beneficiárias. A perspectiva assim é dar seguimento à análise da contribuição do programa para a democratização das famílias, a partir de tais sujeitos tendo como foco a autonomia das mulheres e como indicadores o uso do tempo de homens e mulheres, a divisão das tarefas, as práticas de participação social e as práticas referentes à tomada de decisões de homens e mulheres na vida familiar.

Referência Bibliográfica

- ARAÚJO, Clara & SCALON, Celi (Orgs.). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV/FAPERJ, 2005.
- BANDEIRA, Lourdes. **Avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas políticas públicas**. Brasília: CEPAL/SPM, 2005.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Mulheres, 2004.
- _____. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO COMBATE À FOME (MDS). Programa de atenção integral à família. **Plano Nacional de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. 2008. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social-basica/paif/programa-deatencao-integral-a-familia-paif/>. Acesso em: 03 out. 2008.
- BRUSCHINNI, Cristina. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado?. **Revista Brasileira de Estudos da População**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 331-353, jul./dez. 2006. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rbepop/v23n2/a09v23n2.pdf> Acesso em 03 de set. 2007.
- DEDECCA, Claudio Salvadori. **Regimes de Trabalho, Uso do Tempo e Desigualdade entre Homens e Mulheres**. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/seminario/DEDEC CA.pdf>>. Acesso em 04 de outubro de 2008. 18 p.
- _____. Tempo, Trabalho e Gênero, In . São Paulo, 2004, (mimeo.). Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/nota_tecnica_tempo_trabalho_e_genero.pdf> Acesso em 04 de outubro de 2008. 16 p.
- COSTA, J.S et al. A face feminina pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil. **Texto para discussão nº1137**. Brasília: IPEA, Novembro. 2005.
- DI MARCO, Graciela. **Democratización de las familias**. Guia de recursos para talleres. Buenos Aires, Argentina, UNICEF, 2005. Políticas Públicas. Brasília: CEPAL/SPM, 2005
- FONSECA, Claudia. Apresentação - de família, reprodução e parentesco: algumas considerações. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 29, Dez. 2007. disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332007000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 Maio de 2009.
- GAMA, Andréa Sousa. As contribuições e os dilemas da crítica feminista para a análise do Estado de Bem-Estar social, **SER Social**, v. 1, n.2 (1. sem. 1998) Brasília: Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social, 2009.
- MELO, Hildete Pereira de. Linha de Pobreza: um olhar feminino. **Textos para discussão**. Niterói/RJ, UFF/Economia. Maio, 2005.
- MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e políticas sociais, In BOSCHETTI, Ivanette, BERHRING, Elaine, MIOTO, Regina Célia & SANTOS, Silvana (Org.). **Política Social no capitalismo**. 1ª Edição. Brasília. Editora Cortez. 2007. p.130-144.
- MOLYNEUX, Maxine. Mothers at the Service of the New Poverty Agenda: Progres/Oportunidades, Mexico's Conditional Transfer Programme, Social Policy and Administration V. 40, N°. 4, August, 2006, p. 425-449.
- PINHEIRO, Luana et al., 2008. **Retrato das Desigualdades**. 3ª edição. Brasília: Instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA) / Fundo das nações unidas para a mulher (UNIFEN), 2008.
- STEIN, Rosa H. As Políticas de Transferência de Renda na Europa e na América Latina: recentes ou tardias estratégias de proteção social? Brasília: Universidade de Brasília. Centro de Estudos das Américas, 2005. [Tese de doutorado].
- TEIXEIRA, Marlene. Equidade de gênero e transferência de renda – reflexões a partir do Programa Bolsa Família, BOSCHETTI, Ivanette, BERHRING, Elaine, MIOTO, Regina

Célia & SANTOS, Silvana (Org.). **Política Social no capitalismo**. 1º edição. Brasília.
Editora Cortez. 2007. p. 220-241.

____. **Os programas de Transferência de Renda e as mulheres – iniciativas pró ou anti equidade de gênero?** Projeto de pesquisa apresentado ao CNPQ. Brasília, 2009.

THERBORN, Goren. **Sexo e Poder**, São Paulo, 2006.